



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Tendo em vista o pedido de desistência do contrato do Pregão Eletrônico 06/2025.

Tendo em vista a necessidade de apresentação de nutricionista responsável técnico, conforme previsto nos itens j e l do edital, e a manifestação da empresa que não dispõe do profissional, inviabilizando a execução do objeto. Portanto tendo necessidade de seguimento do processo licitatório da Câmara Municipal.

Determino a revogação da homologação e adjudicação, e o prosseguimento necessário do Pregão Eletrônico. Encaminhe ao servidor para acompanhar e realizar o procedimento necessários e tomar as devidas providências cabíveis.

Formosa-GO, 06 de novembro 2025.

Filipe Vilarins Lacerda

Presidente